



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.361

(Projeto de Lei nº 32/2020, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.056.100,00 (UM MILHÃO, CINQUENTA E SEIS MIL E CEM REAIS), EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei 2.331, de 21 de novembro de 2019, alterada por normas posteriormente editadas, em favor do Poder Executivo, Unidade Orçamentária e Unidade Executora discriminada no quadro abaixo, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a seguinte dotação do orçamento vigente:

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.301.0107.2.123	R\$ 100.000,00
Cod. Aplicação: 312.0000 – Combate ao COVID-19 Coronavirus				

Parágrafo Único - O crédito adicional especial que trata o caput, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destina-se à execução de ações para enfrentamento do COVID-19, a fim de viabilizar a testagem em massa da população, com recursos do Fundo Estadual de Saúde – Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei 2.331, de 21 de novembro de 2019, alterada por normas posteriormente editadas, em favor do Poder Executivo, Unidades Orçamentárias e Unidades Executoras discriminadas nos quadros abaixo, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.056.100,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e cem reais), para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
016	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	04.125.0105.2.131	R\$ 1.600,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
023	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	04.122.0105.2.132	R\$ 50.000,00





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Cód. Aplicação: 110.0000 Geral

U.E.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
035	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	04.123.0105.2.134	R\$ 20.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.01.07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
036	3.3.90.40-01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	04.123.0105.2.134	R\$ 27.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.06.01	SEÇÃO ODONTOLÓGICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
056	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.301.0107.2.135	R\$ 20.000,00
Cód. Aplicação: 300.0008 Saúde PACS/PSF/PAB				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
065	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107.2.123	R\$ 60.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 Saúde Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
069	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	10.301.0107.2.123	R\$ 6.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 Saúde Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
070	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	10.301.0107.2.123	R\$ 200.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 Saúde Geral				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
073	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.301.0107.2.123	R\$ 20.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000 Saúde Geral				

U.E.:	02.07.01	SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER		
U.O.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
100	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	27.813.0108.2.139	R\$ 2.500,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.07.02	SEÇÃO DE CULTURA E TURISMO		
U.O.:	02.07.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
108	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	13.392.0108.2.140	R\$ 15.000,00
		Cód. Aplicação: 110.0000 Geral		

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
118	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	08.244.0086.2.054	R\$ 30.000,00
		Cód. Aplicação: 110.0000 Geral		

U.E.:	02.08.02	SEÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
129	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	08.244.0086.2.127	R\$ 40.000,00
		Cód. Aplicação: 510.0000 Assistência Social - Geral		

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
137	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	15.452.0109.2.141	R\$ 35.000,00
		Cód. Aplicação: 110.0000 Geral		

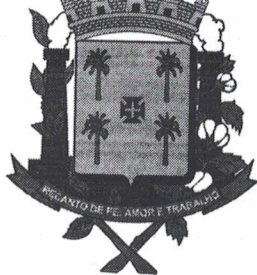
U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
150	3.3.90.39-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109.2.143	R\$ 15.000,00
		Cód. Aplicação: 110.0000 Geral		

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
151	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	15.452.0109.2.143	R\$ 55.000,00
		Cód. Aplicação: 110.0000 Geral		

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE TRANSPORTE		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
158	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	15.452.0109.2.144	R\$ 50.000,00
		Cód. Aplicação: 110.0000 Geral		

U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
162	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	17.512.0096.2.078	R\$ 150.000,00
		Cód. Aplicação: 110.0000 Geral		





Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
164	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	17.512.0096.2.078	R\$ 140.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000 Geral				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
178	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	12.365.0110.2.148	R\$ 110.000,00
Cód. Aplicação: 210.0000 Educação Infantil				

U.E.:	02.10.06	FUNDEB		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
215	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	12.365.0110.2.160	R\$ 9.000,00
Cód. Aplicação: 262.0000 Educação – Fundeb - Outros				

Parágrafo Único. Os créditos adicionais suplementares a que refere este artigo destinam-se ao atendimento das seguintes despesas:

I – Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do Departamento Jurídico, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para pagamento de despesas com auxílio alimentação – Recursos Próprios - dos funcionários lotados no órgão;

II - Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do Departamento de Administração, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pagamento de despesas com auxílio alimentação – Recursos Próprios - dos funcionários lotados no órgão;

III - Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do Departamento de Finanças, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para pagamento de despesas com auxílio alimentação – Recursos Próprios - dos funcionários lotados no órgão;

IV – Despesas com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do Departamento de Finanças, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para pagamento de despesas com a locação dos sistemas de informática – Recursos Próprios – do órgão;

V – Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção Odontológica, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para pagamento de despesas com a confecção de próteses dentárias - Recursos Federais – para uso dos pacientes atendidos pelo órgão;

VI – Despesas com Material de Consumo da Seção Médica, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para pagamento de despesas com aquisição de medicamentos – Recursos Próprios – para uso da população atendida no Centro de Distribuições de Remédios Nelo Pedra;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



VII – Despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para pagamento de despesas com os auxílios aos médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil – Recursos Próprios;

VIII - Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção Médica, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para pagamento de despesas com auxílio alimentação – Recursos Próprios - dos funcionários lotados no órgão e com o Convênio firmado com a Irmandade do Hospital e Maternidade “Cel Juca Ferreira” para atendimento a pacientes da rede pública nas Unidades de Saúde da Prefeitura;

IX – Despesas com Sentenças Judiciais da Seção Médica, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para pagamento de despesas com atendimento de ordens judiciais para fornecimento de produtos de saúde – Recursos Próprios – ao pacientes da rede pública de saúde;

X – Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para pagamento de despesas com auxílio alimentação – Recursos Próprios - dos funcionários lotados no órgão e para pagamento de despesas com manutenção em geral do órgão;

XI - Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção de Cultura e Turismo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para pagamento de despesas com auxílio alimentação – Recursos Próprios - dos funcionários lotados no órgão e para pagamento de despesas com manutenção em geral do órgão;

XII – Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção de Assistência Social – FMAS, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para pagamento de despesas com auxílio alimentação – Recursos Próprios - dos funcionários lotados no órgão e para pagamento de auxílio financeiros às famílias em situação de vulnerabilidade social;

XIII – Despesas com Subvenções Sociais da Seção de Programas Assistenciais, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para pagamento de despesas com o Convênio firmado com a APAI – Associação de Proteção e Assistência à Infância envolvendo a manutenção da Casa Abrigo de Santa Cruz das Palmeiras – Recursos Próprios;

XIV – Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Seção de Serviços no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para pagamento de despesas com auxílio alimentação – Recursos Próprios - dos funcionários lotados no órgão;

XV – Despesas com Material de Consumo da Seção de Obras, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para pagamento de despesas com aquisição de materiais e construção para a manutenção dos próprios municipais – Recursos Próprios;

XVI - Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção de Obras, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) – Recursos Próprios – para pagamento de despesas com auxílio alimentação – Recursos Próprios - dos funcionários lotados no órgão e para pagamentos de outras despesas em geral para manutenção daquela repartição;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



XVII - Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção de Transporte, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – Recursos Próprios – para pagamento de despesas com auxílio alimentação – Recursos Próprios - dos funcionários lotados no órgão e para pagamentos de outras despesas em geral para manutenção daquela repartição;

XVIII – Despesas com Material de Consumo da Seção de Água e Esgoto, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para pagamento de despesas com aquisição de materiais para tratamento de água – Recursos Próprios – nas Estações de Tratamento de Água do Município;

XIX - Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção de Água e Esgoto, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para pagamento de despesas com auxílio alimentação – Recursos Próprios - dos funcionários lotados no órgão e para pagamento de despesas com Energia Elétrica das Estações de Tratamento de Água do Município;

XX - Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Seção de Educação Infantil, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para pagamento de despesas com auxílio alimentação – Recursos Próprios - dos funcionários lotados no órgão;

XXI - Despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica do FUNDEB, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para pagamento de despesas com auxílio alimentação – Recursos Próprios - dos funcionários lotados no órgão;

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta lei decorrem da seguinte fonte de recurso:

I – Do excesso da arrecadação da receita corrente prevista para o exercício, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º do mesmo artigo da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), decorrente de transferências de recursos estaduais do Fundo Estadual da Saúde – Secretaria da Saúde, para enfrentamento do COVID-19.

Art. 4º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 2º desta lei decorrem das seguintes fontes de recurso:

I - Da anulação das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 442.200,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais) nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, conforme tabela a seguir:

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
026	9.9.99.99-01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.999.9999.9.999	R\$ 50.000,00

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
066	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107.2.123	R\$ 100.000,00

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.09.04	SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
165	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.512.0096.2.078	R\$ 30.000,00

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
198	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	12.361.0110.2.150	R\$ 50.000,00

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
199	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	12.361.0110.2.150	R\$ 82.500,00

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
200	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	12.361.0110.2.150	R\$ 131.700,00

II - Do excesso da arrecadação da receita corrente prevista para o exercício, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º do mesmo artigo da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 613.900,00 (seiscentos e treze mil e novecentos reais).

Art. 5º. Os Anexos da Lei nº 2.227, de 10 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e da Lei nº 2.307, de 19 de junho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura dos créditos de que tratam esta lei, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 6º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor após sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 21 de outubro de 2020.

José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "Gazeta Palmeirense" em: 23/10/2020.

Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete